

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA

91.573

FOLHA

01

Bauru, 19 de outubro de 2007

IMÓVEL: Apartamento nº 604, localizado no 6º pavimento-tipo, do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL ABROLHOS**, situado na Rua Benjamin Constant nº 9-20, nesta cidade município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, possuindo as seguintes áreas: Área real privativa de 81,0300 metros quadrados; Área real comum (divisão não proporcional) de 23,0400 metros quadrados; Área real comum (divisão proporcional) de 47,4800 metros quadrados; Área real total de 151,5500 metros quadrados; Fração Ideal no terreno de 1,4688% ou 35,54496 metros quadrados; ao apartamento acima encontram-se vinculadas as vagas de garagem 39 e 41. Referido empreendimento foi edificado em terreno com a área total de 2.420,00 metros quadrados, matriculado nesta serventia, sob nº 33.996, onde está registrada sob o nº 137, a instituição e especificação condominial, estando a convenção do condomínio registrada sob o nº 5.746. Cadastro PMB: 03.238.01 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: **PRATA CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Bauru, na Rua Xingu, nº 4-21, inscrita no CNPJ. 46.138.251/0001-38.

REGISTRO ANTERIOR: 107, na aludida matrícula 33.996, em 06/05/2002.

O Escrevente Autorizado,
Emols.R\$5,32;Est.R\$1,51;Apos.R\$1,12;RC.R\$0,28;TJ.R\$0,28.
protocolo/microfilme 209988 de 17/10/2007 – ALS/TPBP.

R.1/91.573, em 20 de outubro de 2008.

Por escritura de venda e compra lavrada no 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru, livro 718, páginas 347/349, datada de 24 de setembro de 2008, RODRIGO LUCAS LENHARO DE SOUZA, administrador de empresas, RG 27.867.077-5 SSP/SP, CPF 270.495.678-25, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 4/12/2003, com GABRIELA DIAS BESSON DE SOUZA, jornalista, RG 32.102.521-0 SSP/SP, CPF 290.889.478-56, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Benjamin Constant, 9-20, ap. 604, adquiriu da PRATA CONSTRUTORA LTDA, já qualificada, pelo preço de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), o imóvel objeto desta matrícula. A escritura ora registrada cumpre o compromisso de 22/5/2007. Foram apresentadas no ato pela ora transmitente a Certidão Positiva de Débito do INSS, com efeitos de Negativa, nº 073992008-21023020, emitida em 20/6/2008, válida até 17/12/2008, e a Certidão Positiva de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, com efeitos de Negativa, nº 1FEG.C96A.B613.DBO, emitida em 19/6/2008, válida até 16/12/2008. Valor venal 2008 (empreendimento): R\$201.924,80.

A Escrevente Autorizada, *[Assinatura]*
Emols.R\$692,21;Est.R\$196,74;Apos.R\$145,73;R.C.R\$36,43;T.J.R\$36,43.
protocolo/microfilme 219.287 de 15/10/2008 – vad/sai.

SEGUE VERSO...

MATRÍCULA

91.573

FOLHA

01

verso

R.2/91.573, em 20 de janeiro de 2.009.

ÔNUS:- Hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros.

TÍTULO:- CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 40/00342-6, emitida em Duartina/SP, em 19/01/2.009.

EMITENTE:- RODRIGO LUCAS LENHARO DE SOUZA, pecuarista, RG 27.867.077-5-SSP/SP, CPF 270.495.678-25, casado no regime da comunhão parcial de bens, em 04/12/2.003, com **GABRIELA DIAS BESSON DE SOUZA**, redatora, RG 32.102.521-0-SSP/SP, CPF 290.889.478-56, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Orlando Ranieri, 7-108, ap. 13, bloco 17.

AVALISTA:- GABRIELA DIAS BESSON DE SOUZA, já qualificada.

HIPOTECANTES:- RODRIGO LUCAS LENHARO DE SOUZA e sua mulher GABRIELA DIAS BESSON DE SOUZA, já qualificados.

CREDOR:- BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília/DF, por sua agência Duartina/SP, CNPJ 00.000.000/1676-49.

VALOR:- R\$ 48.719,13 (quarenta e oito mil, setecentos e dezenove reais e treze centavos).

VENCIMENTO:- 20/01/2.010.

PRAÇA DE PAGAMENTO:- Duartina/SP.

FORMA DO PAGAMENTO:- Constante da cédula.

JUROS:- Constantes da cédula.

OBJETO DA GARANTIA:- O imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos hipotecantes. Foi dado ainda em penhor, bens localizados no município de Arealva, situado na 2ª Circunscrição Imobiliária de Bauru.

A escrevente autorizada,

Emols. R\$ 99,35; Est. R\$ 28,24; Apos. R\$ 20,92; RC. R\$ 5,23; TJ. R\$ 5,23.

protocolo/microfilme nº 221.915, de 20/01/2.009

dms/gs.

R.03/91.573, em 11 de fevereiro de 2009.

ÔNUS:- Hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros.

TÍTULO:- CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 40/00349-3, emitida em Duartina/SP, em 06/02/2009.

EMITENTE:- RODRIGO LUCAS LENHARO DE SOUZA, pecuarista, RG 27.867.077-5-SSP/SP, CPF 270.495.678-25, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 04/12/2003, com **GABRIELA DIAS BESSON DE SOUZA**, redatora, RG 32.102.521-0-SSP/SP, CPF 290.889.478-56, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Orlando Ranieri nº 7-108, ap. 13, bloco 17.

HIPOTECANTES:- RODRIGO LUCAS LENHARO DE SOUZA e sua mulher GABRIELA DIAS BESSON DE SOUZA, já qualificados.

SEGUE FLS. 02...

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA

91.573

FOLHA

02

Bauru, 11 de fevereiro de 2009

CREDOR:- BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília/DF, por sua agência Duartina/SP, CNPJ 00.000.000/1676-49.

VALOR:- R\$ 45.092,42 (quarenta e cinco mil, noventa e dois reais e quarenta e dois centavos).

VENCIMENTO:- 06/02/2010.

PRAÇA DE PAGAMENTO:- Duartina/SP.

FORMA DO PAGAMENTO:- Constante da cédula.

JUROS:- Constantes da cédula.

OBJETO DA GARANTIA:- O imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos hipotecantes.

O Escrevente Autorizado,
Emols.R\$99,35; Est.R\$28,24; Apos.R\$20,92; RC.R\$5,23; TJ.R\$5,23.
protocolo/microfilme 222395 de 10/02/2009 - ALS/TPBR.

R.4/91.573, em 08 de abril de 2009.

ÔNUS:- Hipoteca cedular de 3º grau e sem concorrência de terceiros.

TÍTULO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00367-1, emitida em Duartina/SP, aos 02 de abril de 2009.

EMITENTE:- GABRIELA DIAS BESSON DE SOUZA, RG. 32.102.521-0 SSP/SP, CPF. 290.889.478-56, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 04/12/2003, com **RODRIGO LUCAS LENHARO DE SOUZA**, RG. 27.867.077-5 SSP/SP, CPF. 270.495.678-25, brasileiros, pecuaristas, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Benjamin Constant, 9-20, ap. 604, Residencial Abrolhos, Bairro Higienópolis.

HIPOTECANTES:- RODRIGO LUCAS LENHARO DE SOUZA e sua mulher **GABRIELA DIAS BESSON DE SOUZA**, já qualificados.

CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília/DF, por sua agência Duartina-SP, CNPJ. 00.000.000/1676/49.

VALOR:- R\$ 49.000,00.

VENCIMENTO:- 15/04/2019.

PRAÇA DE PAGAMENTO:- Duartina/SP.

FORMA DE PAGAMENTO:- constante da cédula.

JUROS:- constantes da cédula.

OBJETO DA GARANTIA:- O imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos hipotecantes.

O Escrevente Autorizado,
Emols.R\$99,35; Est.R\$28,24; Apos.R\$20,92; RC.R\$5,23; TJ.R\$5,23.
Protocolo/Mic. 223.635 de 03/04/2009 - ECP (rmv).

segue verso ...

MATRÍCULA

91.573

FOLHA

02

verso

Av.5/91.573, em 23 de fevereiro de 2010.

Por requerimento datado de 11/2/2010, subscrito por Carlos Luis Machado, representante legal do Banco do Brasil S/A, é feita a presente averbação para constar o cancelamento da hipoteca objeto do R.2, nesta matrícula, conforme autorização do credor.

A escrevente autorizada, *Wesleya*

Emols. R\$ 26,50; Est. R\$ 7,53; Apos. R\$ 5,58; RC. R\$ 1,39; TJ. R\$ 1,39.

Protocolo/Microfilme 233690 de 12/2/2010 - vad/sai.

Av.6/91.573, em 23 de fevereiro de 2010.

Por requerimento datado de 11/2/2010, subscrito por Carlos Luis Machado, representante legal do Banco do Brasil S/A, é feita a presente averbação para constar o cancelamento da hipoteca objeto do R.3, nesta matrícula, conforme autorização do credor (procuração microfilmada nesta serventia sob nº 233690).

A escrevente autorizada, *Wesleya*

Emols. R\$ 26,50; Est. R\$ 7,53; Apos. R\$ 5,58; RC. R\$ 1,39; TJ. R\$ 1,39.

Protocolo/Microfilme 233691 de 12/2/2010 - vad/sai.

R.7/91.573, em 2 de junho de 2011.

ÔNUS: Hipoteca cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros.

TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00681-6, emitida em Duartina, SP, aos 30/5/2011.

EMITENTES / HIPOTECANTES: RODRIGO LUCAS LENHARO DE SOUZA, RG 27.867.077-5-SSP/SP, CPF 270.495.678-25, e sua mulher, GABRIELA DIAS BESSON DE SOUZA, RG 32.102.521-0-SSP/SP, CPF 290.889.478-56, brasileiros, pecuaristas, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 4/12/2003, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Benjamin Constant, 9-20, apartamento 604, Vila Silva Pinto.

CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, DF, por sua agência Duartina-SP, CNPJ 00.000.000/1676-49.

VALOR: R\$100.016,08 (cem mil, dezesseis reais e oito centavos).

VENCIMENTO: 26/5/2012.

PRAÇA DE PAGAMENTO: Duartina, SP.

FORMA DE PAGAMENTO: constante da cédula.

JUROS: constantes da cédula.

OBJETO DA GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos emitentes/hipotecantes.

A Escrevente, *Wesleya*

Emols. R\$145,29; Est. R\$41,29; Apos. R\$30,59; RC. R\$7,65; TJ. R\$7,65.

segue fls. 03

Livro Nº 2 - Registro Geral**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO**

MATRÍCULA

91.573

FOLHA

03

Bauru, 02 de junho de 2011

Protocolo/Mic. 248.916 de 1º/6/2011 – ECP/RMV.

Av.8/91.573, em 27 de junho de 2012.

Por instrumento particular, firmado em Duartina, SP, aos 8/6/2012, subscrito por Ricardo Noronha Zerbinatti CPF 961.590.908-44, representante legal do Banco do Brasil S.A. (procuração e substabelecimento microfilmados nesta Serventia sob nº 262.347), procede-se a presente para consignar o **cancelamento da hipoteca objeto do R.7**, nesta matrícula, conforme autorização do credor.

A escrevente autorizada, *Luiz Roberto*

Emols. R\$36,53; Est. R\$10,38; Apos. R\$7,69; R.C. R\$1,92; T.J. R\$1,92.

Protocolo/Microfilme 262.335 de 19/6/2012 –vad/sai/c.

Av.9/91.573, em 21 de agosto de 2015.

Por instrumento particular datado de 17/8/2015, subscrito por Mario Henrique Tonesi Barison, representante legal do credor Banco do Brasil S.A (procuração e substabelecimentos microfilmados, nesta serventia, sob nºs 284.003 e 295.037), procede-se a presente para constar o **cancelamento da hipoteca objeto do R.4**, desta matrícula, conforme autorização da credora.

A escrevente,

Emols. R\$34,29; Est. R\$9,75; Apos. R\$5,02; R.C. R\$1,80; T.J. R\$2,35; ISS R\$0,68; M.P. R\$1,65. Protocolo/microfilme 295.037, de 18/8/2015 - rmo/gs.

R.10/91.573, em 21 de setembro de 2015.

ÔNUS: Hipoteca cédular de 1º grau e sem concorrência de terceiros.**TÍTULO:** Cédula Rural Hipotecária nº 201505149, acompanhada por orçamento de aplicação dos recursos, emitidos em Bauru, aos 16/9/2015.

EMITENTES: **RODRIGO LUCAS LENHARO DE SOUZA**, autônomo, RG 27.867.077-5-SSP/SP, CPF 270.495.678-25, e sua mulher, **GABRIELA DIAS BESSON DE SOUZA**, empresária, RG 32.102.521-0-SSP/SP, CPF 290.889.478-56, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 4/12/2003, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Benjamin Constant, 920, Vila Silva Pinto; e **RENATO LUCIANO LENHARO DE SOUZA**, agricultor de grande porte, RG 18.034.249-SSP/SP, CPF 137.276.818-10, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 15/7/1989, com Silvana Donizete Juliano Nicolielo de Souza, empresária, RG 20.926.232-1-SSP/SP, CPF 130.820.378-01, brasileiros, residentes e domiciliados em Arealva, SP, na Avenida Matão, 569, Jardim Maria Melhado.

HIPOTECANTES: **RODRIGO LUCAS LENHARO DE SOUZA** e sua mulher, **GABRIELA DIAS BESSON DE SOUZA**, já qualificados.

segue verso

MATRÍCULA

91.573

FOLHA

03

verso

CREDOR: BANCO BRADESCO S.A, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, em Osasco, SP, CNPJ 60.746.948/0001-12.

VALOR: R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais).

VENCIMENTO: 15/9/2016.

PRAÇA DE PAGAMENTO: Bauru.

FORMA DE PAGAMENTO: em 15/9/2016 - R\$190.000,00.

JUROS: constantes da cédula.

OBJETO DA GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos hipotecantes, avaliado em R\$263.000,00. Foram apresentadas em nome dos mesmos, as certidões negativas de débitos trabalhistas sob números 150634254/2015 e 150635250/2015, expedidas pela Justiça do Trabalho, aos 21/9/2015, válidas até 18/3/2016. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual será microfilmada juntamente com o presente título e resultou negativa em relação às partes (códigos hash: eb2b a10f 3599 bb28 f9ec 0ca3 89da 3aef 70c3 dee7 // a686 0086 800c 8883 1397 43c6 3f85 ef0a 249c d50b).

O Escrevente Autorizado,
Emols.R\$176,93; Est.R\$50,29; Apos.R\$25,93; RC.R\$9,31; TJ.R\$12,14; ISS.R\$3,53; MP.R\$8,49.

Protocolo/Microfilme 295.932 de 18/9/2015 – ECP/RMV.

Av.11/91.573, em 3 de outubro de 2016.

Por instrumento particular datado de 26/9/2016, subscrito por Maria Carolina Delazari e Kaue Vasconcellos Ramuno, representantes legais do credor Banco Bradesco S.A., procede-se a presente para consignar o **cancelamento da hipoteca cedular** objeto do R.10, desta matrícula, conforme autorização do credor supracitado.

A escrevente autorizada,
Emols. R\$53,16; Est. R\$15,11; Apos. R\$7,79; R.C. R\$2,80; T.J. R\$3,65; ISS R\$1,06; M.P. R\$2,55.

gs/rmo Protocolo/microfilme 306.179, de 28/9/2016.

R.12/91.573, em 24 de março de 2017.

ÔNUS: Hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros.

TÍTULO: Cédula de crédito bancário nº 203.403.182, emitida em Duartina, SP, aos 16/3/2017.

segue fls. 04

Livro Nº 2 - Registro Geral1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

CNS 11.153-4

MATRÍCULA

91.573

FOLHA

04

Bauru, 24 de março de 2017

EMITENTE: RODRIGO LUCAS LENHARO DE SOUZA - AUTOMÓVEIS, NIRE 35121146676, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Jânio da Silva Quadros, 7-12, Parque São Geraldo, CNPJ 07.652.789/0001-04, no ato representado por Rodrigo Lucas Lenharo de Souza, CPF 270.495.678-25 (documento comprobatório anexo ao título).

HIPOTECANTES: RODRIGO LUCAS LENHARO DE SOUZA, RG 27.867.077-5-SSP/SP, CPF 270.495.678-25, e sua mulher, **GABRIELA DIAS BESSON DE SOUZA**, RG 32.102.521-0-SSP/SP, CPF 290.889.478-56, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 4/12/2003, pecuaristas, residentes e domiciliados nesta cidade.

CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, DF, CNPJ 00.000.000/0001-91.

VALOR: R\$169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais).

VENCIMENTO: 14/4/2019.

PRAÇA DE PAGAMENTO: constante da cédula.

FORMA DE PAGAMENTO: 24 (vinte e quatro) prestações mensais consecutivas, correspondendo cada uma delas, nas datas dos seus respectivos vencimentos, à parcela de principal, no valor de R\$7.041,67, acrescida de encargos básicos proporcionais aos valores nominais, e encargos adicionais integrais, apurados no período, vencendo-se a primeira em 14/5/2017, e a última em 14/4/2019.

JUROS: constantes da cédula.

OBJETO DA GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos hipotecantes. Foram apresentadas em nome dos mesmos, as certidões negativas de débitos trabalhistas sob números 126441479/2017 e 126441618/2017, expedidas pela Justiça do Trabalho, aos 24/3/2017, válidas até 19/9/2017. Por determinação contida no artigo 12, do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual será microfilmada juntamente com o presente título e resultou negativa em relação às partes (códigos hash: e595 11dd 59d6 ba22 9c4a 4b08 4510 607e 3d74 6dad // 7843 8efe de52 fae5 c561 e54c 1e3f cf5d c94d 9882).

O Escrevente Autorizado,

Emols.R\$996,55; Est.R\$283,24; Apos.R\$146,02; RC.R\$52,45; TJ.R\$68,39; ISS.R\$19,93; MP.R\$47,83.

Protocolo/Microfilme 340.795 de 22/3/2017 – ECP/RMV.

R.13/91.573, em 28 de agosto de 2017.

ÔNUS: Hipoteca cedular de 2º (segundo) grau e sem concorrência de terceiros.

segue verso

MATRÍCULA

91.573

FOLHA

04

VERSO

TÍTULO: Cédula de crédito bancário nº 203.403.238, emitida em Duartina, SP, em 22/8/2017.

EMITENTE: RODRIGO LUCAS LENHARO DE SOUZA - AUTOMÓVEIS, CNPJ 07.652.789/0001-04, NIRE (JUCESP) 35121146676, sediada nesta cidade, na Avenida Presidente Jânio da Silva Quadrados, 7-12, Parque São Geraldo, cuja última alteração contratual encontra-se registrada na referida JUCESP sob o nº 433.856/10-5, em 14/12/2010, no ato, representada por Rodrigo Lucas Lenharo de Souza, CPF 270.495.678-25.

HIPOTECANTES: RODRIGO LUCAS LENHARO DE SOUZA, RG 27.867.077-5-SSP/SP, CPF 270.495.678-25, e sua mulher GABRIELA DIAS BESSON DE SOUZA, RG 32.102.521-0-SSP/SP, CPF 290.889.478-56, brasileiros, pecuaristas, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 4/12/2003, residentes e domiciliados nesta cidade.

CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, DF, CNPJ 00.000.000/0001-91.

LIMITE DE CRÉDITO: R\$108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais).

ENCARGOS FINANCEIROS: Sobre os valores lançados na conta vinculada ao título, bem como sobre os saldos devedores daí decorrentes, incidirão encargos básicos, calculados com base na taxa preferencial (TR), na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, ou outro índice que, legalmente, venha a substituí-la. Sobre os valores acima citados, devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa de 2,2% ao mês, correspondendo a 29,841% efetivos ao ano. Referidos encargos adicionais serão calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (mês comercial: 30 dias).

VENCIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO: A cédula vencer-se-á dentro de 721 (setecentos e vinte e um) dias, ficando obrigado o pagamento, em 13/8/2019 (final), de todas as responsabilidades dela oriundas, incluindo-se principal, comissão, reajuste monetário, juros, outros acessórios e quaisquer despesas. Sem prejuízo do vencimento acima e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, a dívida resultante da cédula será paga em 23 (vinte e três) prestações mensais consecutivas, correspondendo, cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, a parcela de principal no valor de R\$4.734,78 (quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), acrescida de encargos básicos proporcionais aos valores nominais e encargos adicionais integrais, apurados no período, vencendo-se, a primeira, em 13/10/2017, e a última, em 13/8/2019.

PRAÇA DE PAGAMENTO: Débito em conta (agência do Banco do Brasil em Duartina, SP).

segue fl. 2

MATRÍCULA

91.573

FOLHA

05

Bauru, 28 de agosto de 2017

OBJETO DA GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos hipotecantes. Foram apresentadas, juntamente com o título, as certidões negativas de débitos trabalhistas, em nome dos mencionados hipotecantes, sob os nºs 136096083/2017 e 136096171/2017, datadas de 28/8/2017, válidas até 23/2/2018, emitidas pela Justiça do Trabalho. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual resultou negativa em relação às partes (códigos hash: d228 1aa4 eec4 bb3d 15e3 196f 3936 29b6 153c 850b - cf18 691a e507 5c31 5f66 c1b3 db52 b721 f823 b4e5).

A escrevente, Daniely Maria Schuchardt de Araújo Abreu. (Assinatura)
Emols. R\$752,73; Est. R\$213,94; Apos. R\$146,43; RC. R\$39,62; TJ. R\$51,66; ISS. R\$15,55; MP. R\$36,13.

Protocolo/microfilme 315.364, de 25/8/2017
dms/famg.

Av.14/91.573, em 28 de agosto de 2017.

Procede-se a presente, nos termos do inciso I, artigo 213 da Lei Federal 6.015/73, para consignar que a anotação correta feita no final do verso da folha anterior é "segue fl. 5", e não como, por equívoco, foi mencionado.

A escrevente, Daniely Maria Schuchardt de Araújo Abreu. (Assinatura)
dms/famg.

Av.15/91.573, em 4 de maio de 2018.

Por instrumento particular datado de 23/4/2018, subscrito por Gérson Hakamada, representante legal do Banco do Brasil S.A. (conforme procuração e substabelecimento microfilmados, nesta Serventia, sob o nº 318.660), procede-se a presente para consignar o cancelamento da hipoteca cedular objeto do R.12, desta matrícula, conforme autorização do credor supracitado.

A escrevente, Daniely Maria Schuchardt de Araújo Abreu. (Assinatura)
Emols. R\$266,48; Est. R\$75,74; Apos. R\$51,84; RC. R\$14,03; TJ. R\$18,29; ISS. R\$5,32; MP. R\$12,79.

Protocolo/microfilme 322.908, de 3/5/2018.
dms.

Av.16/91.573, em 4 de maio de 2018.

Por instrumento particular datado de 23/4/2018, subscrito por Gérson Hakamada, representante legal do Banco do Brasil S.A. (conforme procuração e substabelecimento microfilmados, nesta Serventia, sob o nº 318.660), procede-se

segue verso

MATRÍCULA

91.573

FOLHA

05

VERSO

a presente para consignar o **cancelamento da hipoteca cedular** objeto do **R.13**, desta matrícula, conforme autorização do credor supracitado.

A escrevente, Daniely Maria Schuchardt de Araújo Abreu. *GAH*

Emols. R\$230,99; Est. R\$65,65; Apos. R\$44,93; RC. R\$12,16; TJ. R\$15,85; ISS. R\$4,61; MP. R\$11,09.

Protocolo/microfilme 322.909, de 3/5/2018.

dms.

R.17/91.573, em 4 de maio de 2018.

ÔNUS: Hipoteca cedular de 1º (primeiro) grau e sem concorrência de terceiros.

TÍTULO: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 4574388 (SICOR 20180460336), emitida em Bauru, em 2/5/2018.

EMITENTE: RODRIGO LUCAS LENHARO DE SOUZA, RG 27.867.077-5-SSP/SP, CPF 270.495.678-25, filho de João Gomes de Souza e de Elizabeth Aparecida Lenharo de Souza, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 4/12/2003, com Gabriela Dias Besson de Souza, RG 32.102.521-0-SSP/SP, CPF 290.889.478-56, filha de Sérgio Besson e de Rosa Teresinha Genovezi Dias Besson, brasileiros, produtores agropecuários, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Benjamin Constant, 9-20.

HIPOTECANTES: RODRIGO LUCAS LENHARO DE SOUZA e sua mulher GABRIELA DIAS BESSON DE SOUZA, já qualificados.

CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS, CNPJ 54.037.916/0001-45, NIRE (JUCESP) 35400015764, com sede em Bebedouro, SP, na Rua Prudente de Moraes, 534, Centro.

VALOR: R\$234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO DO CRÉDITO: Débito em conta.

NÚMERO DE PARCELAS: 3 (três).

PERIODICIDADE DE PAGAMENTO: Conforme "demonstrativo do plano de pagamento".

DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA: 2/5/2019.

DATA DE VENCIMENTO DA OPERAÇÃO: 3/5/2021.

PRAÇA E LOCAL DE PAGAMENTO: Bauru, SP.

PLANO DE PAGAMENTO DA PARCELA: 1) 2/5/2019: R\$22.815,76; 2) 4/5/2020: R\$140.010,11; 3) 3/5/2021: R\$128.374,65.

TAXA EFETIVA DE JUROS REMUNERATÓRIOS: 9,75% a.a..

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: NP – Parcelado Decrescente.

OBJETO DA GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos hipotecantes, avaliado em R\$387.596,95 (trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos). Foram apresentadas,

segue fl. 6

Livro Nº 2 - Registro Geral**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO****CNS 11.153-4****MATRÍCULA****91.573****FOLHA****06**Bauru, 4 de maio de 2018

juntamente com o título, as certidões negativas de débitos trabalhistas, em nome dos mencionados hipotecantes, sob os nºs 149507185/2018 e 149507312/2018, datada de 4/5/2018, válidas até 30/10/2018, emitidas pela Justiça do Trabalho. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual resultou negativa em relação às partes (26e4 6b60 b665 ed4c 846d bc47 6725 4297 f2c9 83db - d3ca 5cc6 e764 9c57 02af 7692 c5fa 751f 60e0 9c6a). A escrevente, Daniely Maria Schuchardt de Araújo Abreu, *CPF* Emols. R\$213,98; Est. R\$60,82; Apos. R\$41,63; RC. R\$11,26; TJ. R\$14,69; ISS. R\$4,27; MP. R\$10,27.

Protocolo/microfilme 322.910, de 3/5/2018.
dms.

Av.18/91.573, em 3 de agosto de 2021.

Por certidão expedida em 27/7/2021, pelo 7º Ofício Cível da comarca de Bauru, emitida por Michel Henrique Dalastri (escrevente), com protocolo de penhora online sob nº PH000377387, extraída dos autos da ação de execução civil nº 1008227-11.2021.8.26.0071, tendo como exequente Banco do Brasil S.A., CNPJ 00.000.000/0001-91, e executado Rodrigo Lucas Lenharo de Souza, CPF 270.495.678-25, foi determinada, em 19/7/2021, a penhora da parte ideal correspondente a cinquenta por cento (50%) do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a Rodrigo Lucas Lenharo de Souza, tendo sido o mesmo nomeado como depositário do bem. Valor da causa: R\$192.957,65.

Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza
escrevente autorizada

Cláudio Augusto Gazeto
oficial substituto

Emols. R\$174,69; Est. R\$49,65; Sec. Faz. R\$33,98; R.C. R\$9,19; T.J. R\$11,99; ISS. R\$3,49; M.P. R\$8,39. Selo digital nº 1115343210000000318435211.

gs Protocolo/microfilme 361.147 de 28/7/2021.

Av.19/91.573, em 17 de dezembro de 2021.

Por certidão expedida em 23/11/2021, pelo 6º Ofício Cível da comarca de Bauru, emitida por Janaina Sandra Luzia Fernandes Bersano Sacuma (escrevente técnico judiciário), com protocolo de penhora online sob nº PH000394451, extraída dos autos da ação de execução civil nº 10081847420218260071, tendo como exequente Banco do Brasil S.A., CNPJ 00.000.000/0001-91, e executada Gabriela Dias Besson de Souza, CPF 290.889.478-56, foi determinada, em 14/9/2021, a penhora do imóvel objeto desta matrícula, conforme decisão proferida em 16/11/2021, tendo sido

Continua no verso

MATRÍCULA

91.573

FOLHA

06

VERSO

nomeada, como depositária, a executada, Gabriela Dias Besson de Souza. Valor da causa: R\$154.754,85.

Gedenilza Maria ~~Teixeira~~ ~~Goes~~ de Souza
oficiala substituta

Cláudio Augusto Gazeto
oficial substituto

Emols. R\$136,86; Est. R\$38,90; Sec. Faz. R\$26,62; R.C. R\$7,20; T.J. R\$9,39; ISS. R\$2,74; M.P. R\$6,57. Selo digital nº 1115343210000000360032210.
gs Protocolo/microfilme 365.741 de 24/11/2021.

Av.20/91.573, em 7 de fevereiro de 2022.

Por certidão expedida em 28/1/2022, pelo 2º Ofício Cível da comarca de Bauru, emitida por Marilia Pelinson Tridapalli, com protocolo de penhora online sob nº PH000400770, extraída dos autos da ação de execução civil nº 1010551-71.2021.8.26.0071, tendo como exequente Banco do Brasil S.A., CNPJ 00.000.000/00001-91, e executada Gabriela Dias Besson de Souza, CPF 290.889.478-56, e terceiro Rodrigo Lucas Lenharo de Souza, CPF 270.495.678-25, foi determinada, em 8/11/2021, a penhora da parte ideal correspondente a cinquenta por cento (50%) do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeada, como depositária, a executada, Gabriela Dias Besson de Souza. Valor da causa: R\$80.793,09.

Gedenilza Maria ~~Teixeira~~ ~~Goes~~ de Souza
oficiala substituta

Cláudio Augusto Gazeto
oficial substituto

Emols. R\$150,41; Est. R\$42,75; Sec. Faz. R\$29,26; R.C. R\$7,92; T.J. R\$10,32; ISS. R\$3,01; M.P. R\$7,22. Selo digital nº 1115343210000000373081223.
gs Protocolo/microfilme 368.087 de 28/1/2022.

Av.21/91.573, em 26 de julho de 2022.

Por certidão expedida em 19/7/2022, pelo 7º Ofício Cível da comarca de Bauru, emitida por Michel Henrique Dalastti (escrevente), com protocolo de penhora online sob nº PH000426352, extraída dos autos da ação de execução civil nº 1010975-16.2021.8.26.0071, tendo como exequente Banco do Brasil S.A., CNPJ 00.000.000/00001-91, e executado Rodrigo Lucas Lenharo de Souza, CPF 270.495.678-25, foi determinada, em 13/7/2022, a penhora da parte ideal correspondente a cinquenta por cento (50%) do imóvel objeto desta matrícula,

Continua na ficha nº 07

Livro Nº 2 - Registro Geral1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA

91.573

FOLHA

07

CNS 11.153-4
CNM: 111534.2.0091573-23

Bauru, 26 de Julho de 2022

pertencente a Rodrigo Lucas Lenharo de Souza, tendo sido o mesmo nomeado como depositário do bem. Valor da causa: R\$189.399,40.

Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza
oficiala substituta

Cláudio Augusto Gazeto
oficial substituto

Emols. R\$150,41; Est. R\$42,75; Sec. Faz. R\$29,26; R.C. R\$7,92; T.J. R\$10,32; ISS. R\$3,01; M.P. R\$7,22. Selo digital nº 111534321000000042075622U.
gs Protocolo/microfilme 373.990 de 19/7/2022.

Av.22/91.573, em 23 de abril de 2025.

Por certidão expedida em 2/4/2025, pelo 6º Ofício Cível da comarca de Bauru, emitida por Janaina Sandra Luzia Fernandes Bersano Sacuma (escrevente técnico judiciário), com protocolo de penhora online sob nº PH00562394, extraída dos autos da ação de execução civil nº 00063221720238260071, tendo como exequente Banco do Brasil S.A., CNPJ 00.000.000/00001-91, e executados, Gabriela Dias Besson de Souza, CPF 290.889.478-56 e Rodrigo Lucas Lenharo de Souza, CPF 270.495.678-25, foi determinada, em 10/6/2024, a penhora do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido, nomeada como depositária, Gabriela Dias Besson de Souza, Valor da causa: R\$68.499,49.

Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza
oficiala substituta

Cláudio Augusto Gazeto
oficial substituto

Emols. R\$156,18; Est. R\$44,39; Sec. Faz. R\$30,38; R.C. R\$8,22; T.J. R\$10,72; ISS. R\$3,12; M.P. R\$7,50. Selo digital nº 111534331000000071548225R.
gs Protocolo/microfilme 409.441 de 2/4/2025.